

de danças regionais, a ocorrer no Aeroporto Internacional de Belém, no Terminal Rodoviário de Belém e no Terminal Hidroviário de Belém.

Fundamento Legal: Com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista is documentos e elementos que instruem o Processo nº 2011/231911.

Data de Ratificação: 06/07/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23695123648990000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE BELÉM -

AFBE

Endereço: R Osvaldo de C Brito, Bairro: Jurunas, 206

CEP. 66025-190 - Belém/PA

Telefone: 9132247631

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258102

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 257243

Contrato: 2011-017

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de organização, produção e realização de receptivo turístico, com sonorização e apresentação de danças regionais, a ocorrer no Aeroporto Internacional de Belém, no Terminal Rodoviário de Belém e no Terminal Hidroviário de Belém.

Valor Total: 49.500,00

Data Assinatura: 07/07/2011

Vigência: 07/07/2011 a 05/07/2012

Inexigibilidade: 2011/4

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23695123648990000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE BELÉM -

AFBE

Endereço: R Osvaldo de C Brito, 206

CEP. 66025-190 - Belém/PATelefone: 9132247631

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0674 DE 15 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258086

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 09/02/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730011750-7/SEFA, RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 127.693.802-06, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo automóvel, modelo COROLLA XLI, com 144 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), veículo automotor de transmissão automática e sistema de direção hidráulica, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 23 de fevereiro de 2011. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 15 de julho de 2011.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Adjunta de Receitas de Estado da Fazenda, substituta

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258082

A Instrução Normativa nº 0030, de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.822, de 30 de dezembro de 2010, Caderno 3, pág. 5, no art. 2º, onde se lê: "[...] acrescido o § 2º ao art. 3º-A da Instrução [...]", leia-se: "[...] acrescido o § 2º ao art. 3º da Instrução [...]".

ERRATA

Número de Publicação: 258083

A Portaria nº 004, de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.896, de 15 de abril de 2011, Caderno 2, pág. 5, no art. 1º, onde se lê: "[...] II - Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT/Substituição Tributária: Auditores [...]", leia-se: "[...] IV - Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT/Substituição Tributária: Auditores [...]".

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258252

PORTARIA Nº 0640 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", a Servidora FLAVIA PAMPLONA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5858089/1, da Julgadoria de Primeira Instância para a Diretoria de Fiscalização, a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 0641 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", a servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5706475/2, da Julgadoria de Primeira Instância para a Diretoria de Fiscalização, a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 0642 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", o servidor DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5858100/1, da CERAT de Belém para a Diretoria de Fiscalização, a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 0643 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", o servidor ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5128315/2, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 0644 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", o servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5858160/1, da CEEAT de Grandes Contribuintes para a Diretoria de Fiscalização, a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 0645 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", o servidor ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5128315/2, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, a contar de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 0646 DE 13 DE JULHO DE 2011

REMOVER, "ex-officio", o servidor FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5097185/1, da CERAT de Redenção para a CERAT de Marabá, a contar de 12.07.2011.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Adjunta de Receitas da Fazenda-Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258247

PORTARIA Nº 677 DE 13 DE JULHO DE 2011

AUTORIZAR de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei no. 5.810 de 24.01.94, o pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de 07/2011.

Matrícula	Nome	% Gratificação
05149460	ABELARDO M PINHEIRO DE ASSIS	35
02016826	ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO	40
03247007	ALEX SOUZA AMORIM	45
00053945	ALFREDO NAZ. NASC.FERNANDES	45
05519160	ALIETE NAZARE Q. DO NASC CHENE	30
05519756	ANA DO SOCORRO C DE MESQUITA	30
03247031	ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	45
05409462	ANA LUZ PINTO FRANCO	30
03244067	ANTONIO NICACIO GOUVEA	60
05140161	ANTONIO PEDRO DE FARIAS BASTOS	35
05519748	ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA	30
05031567	CARMEN SUELY MARQUES SILVA	60
00450855	CARMEN SYLVIA C DA SILVA BRELAZ	55
04002261	CLETO LOUREIRO DA SILVA	35
54191168	CRISTIANO MOREIRA SILVA	10
00025976	DAMIAO BARROS CALDAS	55
05143691	EDILSON DOURADO CARNEIRO	35
05149606	ELIANA DE OLIVEIRA PINTO	35
05149371	ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO	35
00048356	ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO	55
05519845	ELSON DE ALMEIDA PEREIRA	30
05519152	IVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO	30
05552753	FABIO MOREIRA FARO	55
03247058	FRANCISCO JOSE RIBEIRO LEAL	45
00204501	GILSON MARTINS CASTRO	60
00027740	HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA	55
05144302	IVONE DO SOCORRO PECANHA BESSA	35
05143926	JANICE GONCALVES MARQUES	35
05141630	JOAO CORREA FURTADO	35
05139988	JOELSON PEREIRA DA SILVA	35
03246990	JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE	45
05519772	JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS	30
05139996	JOSE FRANCISCO DA SILVA	35
05154219	JOSE HAROLDO RIBEIRO MATOS	35
05149452	JOSE IVAN RICARDO DA SILVA	35
05519802	JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA	30
54190289	JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS	20

0514398	JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	35
05539447	JOSE SILVA VIEIRA	30
03251098	LEILA MARIA VILLAS NORAT	30
03247090	LUCIA DE FATIMA DE M ALVIM SOARES	45
05552850	LUCIA DE FATIMA MAUES MACEDO	60
05519870	LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA	30
05149479	MARCELINO LOPES DA SILVA	35
05007631	MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO	40
05519799	MARCOS NAZARENO C DOS REIS	30
03244083	MARIA DAS GRACAS R DE CARVALHO	60
05519195	MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO	30
03247120	MARIA DO L ALVES BENJAMIM	45
05132436	MARIA FERNANDA S MATOS LISBOA	35
05151880	MARIA ROSINEIDE F SOARES	35
05519780	MARICELMA S DOS S GUTIERREZ	30
05036500	MARILU FONSECA DOS REIS	40
03247040	MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS	45
05144361	MILENE LIMA SOUZA GONCALVES	35
05151945	NILDA MARIA ARAUJO PEREIRA	35
05215307	PAULO DA SILVEIRA	30
05460026	PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO	30
02008157	RAIMUNDO N PANTOJA DE PAIVA	35
00054550	ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS	55
03244024	SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA	60
03247015	SEBASTIAO MARTINS COELHO JUNIOR	45
05275512	SHU YUNG FON	30

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258152

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Ilmo. Sr. JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 122011820000069-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF Nº
TANSPORTADORA CARAJAS LTDA-ME	15.331.550-4	122011510000071-5

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258158

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Ilmo. Sr. JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 122011820000068-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF Nº
TANSPORTADORA E AGENCIADORA STOPCAR LTDA EPP	15.327.902-8	122011510000069-3

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA